

ADITIVO CONTRATUAL

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CONJUNTO RESIDENCIAL BELLE VILLE

ÍTEM 01

VENDEDOR:

- **BRUMER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, à Rua Santa Catarina nº 181, inscrito no CGC/MF sob nº: 75.156.950/0001-09, neste ato representado por seus representantes legais, os quais assinam o presente.

ÍTEM 02

COMPRADOR(ES):

- **MARCELO LUIZ NADALIM**, brasileiro, separado judicialmente, metalúrgico, portador do R.G. nº: 4.147.627-3 / PR., e do C.P.F. nº: 672.390.219-04, residente e domiciliado na rua Maestro Francisco Antonelo nº 3.056, Curitiba - Paraná.

ÍTEM 03

IMÓVEL:

- Sobrado nº 10, área construída total de 86,40m², conforme matrícula nº: 16.141 da 7ª Circunscrição, em Curitiba - Paraná.

ÍTEM 04

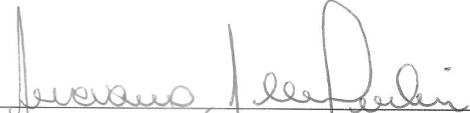
ADITIVO:

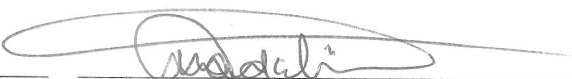
- Fica acertado entre o COMPRADOR e o VENDEDOR, que o valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) do item 07 do ANEXO A, será quitado pelo COMPRADOR com recursos próprios na data de 12 de Setembro de 2000.

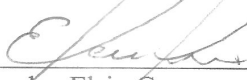
Todas as demais Cláusulas e condições constantes no Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor, forma e validade jurídica, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 12 de Setembro de 2000.


Vendedor: **BRUMER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**
CGC/MF nº 75.156.950/0001-09


Comprador: **MARCELO LUIZ NADALIM**
C.P.F. nº: 672.390.219-04
C.I. nº: 4.147.627-3 / PR


Testemunha: Elcio Gomes
C.P.F. nº: 641.575.719-91
C.I. nº 3.825.362 - 0 PR.


Testemunha: Leandro Rossatto Cantelli
C.P.F. nº: 838.963.099-00
C.I. nº 4.725.460 PR.